

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/4

**Decreto nº 5321/2020 de 25/11/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

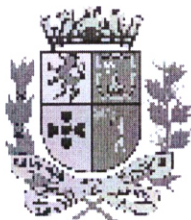
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 374.166,46 (trezentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL</b>			
<b>02.002</b>	<b>DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA</b>			
<b>02.002.04.122.0122.2.003</b>	<b>Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra</b>			
17 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.006</b>	<b>DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>03.006.04.122.0012.2.013</b>	<b>Manter Divisao de Recursos Humanos</b>			
98 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
97 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.004</b>	<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>			
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>	<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar</b>			
162 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
161 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.000,00
<b>04.005</b>	<b>DIVISAO DE RECEITA</b>			
<b>04.005.04.123.0024.2.020</b>	<b>Manter os Serviços da Divisão de Receitas</b>			
187 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>			
<b>05.001.10.301.0005.2.021</b>	<b>Manter Gabinete Secretário Saúde</b>			
217 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência Farmaceut</b>			
235 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
242 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000,00
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>			
273 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
275 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>			
302 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

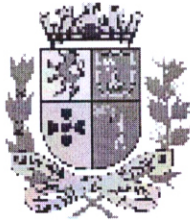
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/4

968 - 3.1.90.11.00.00	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	756,47
318 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00
317 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
319 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>		<b>Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica</b>	
341 - 3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
343 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>06.002</b>		<b>CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS</b>	
<b>06.002.13.391.0067.2.070</b>		<b>Manter Ações Culturais</b>	
380 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
<b>06.007</b>		<b>DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>06.007.12.361.0061.2.029</b>		<b>Merenda Escolar Municipal</b>	
441 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
444 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>06.010</b>		<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>	
<b>06.010.12.361.0003.2.056</b>		<b>Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação</b>	
494 - 3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>06.011</b>		<b>CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>	
<b>06.011.12.365.0003.2.071</b>		<b>ManterCentros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais</b>	
987 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.409,99
504 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
505 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
<b>06.011.12.365.0003.2.072</b>		<b>ManterCentro de Educação Infantil ( Creches) 25% Impostos</b>	
514 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
<b>07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>07.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>07.001.15.452.0007.2.034</b>		<b>Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços</b>	
528 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
<b>07.002</b>		<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>	
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>		<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>	
559 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>09</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO</b>	
<b>09.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO</b>	
<b>09.001.23.691.0009.2.079</b>		<b>Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço</b>	
648 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>09.002</b>		<b>DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS</b>	
<b>09.002.11.331.0058.2.103</b>		<b>Manter Centros de Atendimento ao Trabalhador</b>	
659 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
<b>10</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.003</b>		<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>	
<b>10.003.08.244.0037.2.136</b>		<b>Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS e CREAS</b>	
729 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
<b>10.004</b>		<b>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.004.08.243.0035.6.001</b>		<b>Abrigo Institucional</b>	
741 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

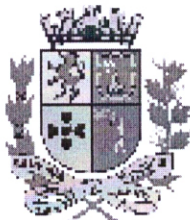
Pág. 3/4

<b>10.004.08.244.0036.2.131</b>	<b>CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social</b>			
773 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
<b>Total.....:</b>				<b>374.166,46</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL</b>			
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.001.04.122.0020.2.002</b>	<b>Manter o Gabinete do Prefeito</b>			
5 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
9 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001.04.122.0002.2.008</b>	<b>Manter Gabinete do Secretario de Administracao</b>			
54 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.004</b>	<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>			
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>	<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar</b>			
173 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>			
<b>05.001.10.301.0005.2.021</b>	<b>Manter Gabinete Secretário Saúde</b>			
213 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		44.000,00
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut</b>			
250 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
939 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.409,99
320 - 3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
315 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.000,00
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>	<b>Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica</b>			
344 - 3.1.91.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.002</b>	<b>CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS</b>			
<b>06.002.13.391.0067.2.070</b>	<b>Manter Ações Culturais</b>			
385 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
<b>06.005</b>	<b>CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA</b>			
<b>06.005.12.365.0003.2.028</b>	<b>Manter Ensino Pré-Escolar do Município</b>			
413 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
<b>06.006</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>			
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>	<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>			
426 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 4/4

**06.007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR**

**06.007.12.361.0061.2.029 Merenda Escolar Municipal**

449 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

**06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)**

**06.010.12.361.0003.2.054 Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.**

473 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

477 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 43.000,00

**06.010.12.361.0003.2.056 Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação**

491 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**07.001.15.452.0007.2.034 Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços**

529 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO**

**09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO**

**09.001.23.691.0009.2.079 Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço**

647 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

651 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**10.001.08.244.0037.2.064 Manter Administração da Secretaria Assist. Social**

969 - 3.1.90.11.00.00 1024 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 756,47

679 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.000,00

**10.004 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

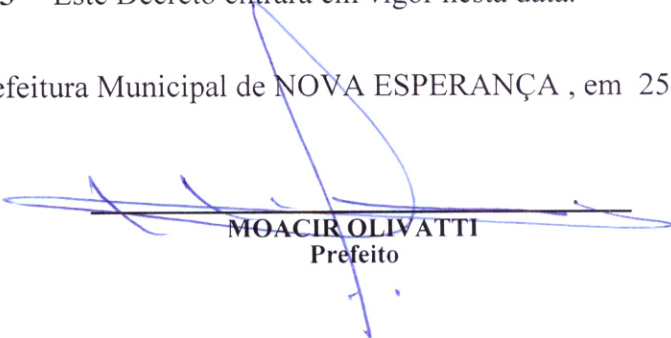
**10.004.08.243.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência**

759 - 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00

**Total.....: 374.166,46**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 25 de novembro de 2020.

  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito